



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2739 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

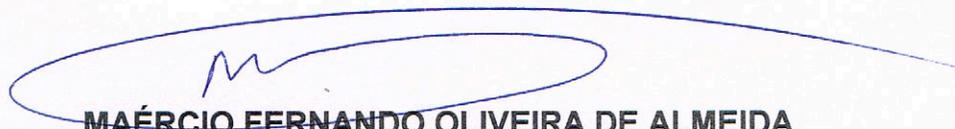
EMENTA: “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASUS – ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a entidade denominada ASUS – Associação dos Usuários da Saúde de Barra do Piraí, sediada à Rua Franklin de Moraes, nº 80 fundos e 84, salas 101, 104 e 105 no Centro de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 100/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves